

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SGA/AGU Nº 1171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, inciso XIV, do Anexo I da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 10, de 24 de março de 2015, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00424.143168/2019-46, resolve:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao Administrador ROBSON NASCIMENTO CALDAS, matrícula Siape nº 1577395, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, em exercício na Corregedoria/PGF, pelo período de 25 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 323, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.001775/2024-35, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00031/2024-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada SR TERCEIRIZACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.732.146/0001-85, que tem por objeto a contratação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e asseio, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários por demanda, bem como dos serviços de dedetização, descupinização e desratização, para atender as necessidades das unidades da AGU no estado de Rondônia, nas condições estabelecidas no termo de referência.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	José Mateus Guimarães Moreira	2426790	***.853.***-83
Analista do Contrato Substituto	Pedro Henrique de Soares e Maia	1651977	***.507.***-68
Gestor	José Uelisson Alves Leite	1994264	***.195.***-34
Gestor Substituto	Fabio Bastos de Souza Almeida	1564962	***.918.***-72
Fiscal Setorial	Francisca Feitosa da Silva	1042298	***.335.***-91
Fiscal Setorial Substituto	Viviane Corrêa Lima	6694774	***.725.***-72

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e manifestação quanto à vantajosidade para a Administração, quando for o caso, repactuação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, entre outros, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 104/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

NUP: 00592.001320/2024-40

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso I, do Anexo I, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, c/c o art. 1º, da Portaria SGA nº 233, de 27 de fevereiro de 2024, que aprova a versão atualizada do Manual de Patrimônio da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União; e o item 8.4 da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para compor Comissão de inventário de bens móveis, imóveis e intangíveis - Exercício de 2024, pertencentes ao acervo patrimonial da Advocacia-Geral da União, no âmbito da Unidade Gestora 110102 - Superintendência Regional de Administração da 2ª Região, integrada pelas unidades localizadas nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo:

- I - Gilmar Inacia Brito de Mello – Matrícula SIAPE nº 2.737.127;
- II - Ademir Marinho Ferreira – Matrícula SIAPE nº 1.885.389;
- III - Rodrigo Porto Heindik – Matrícula SIAPE nº 6.678.361;
- IV - Simone da Rocha Conde - Matrícula SIAPE nº 1.409.301;
- V - Marcelo Teixeira de Souza - Matrícula SIAPE 6.678.379; e
- VII - Jeferson Martins Rosa - Matrícula SIAPE nº 3.153.968

Parágrafo único. Para auxiliar a comissão poderão ser convocados estagiários e funcionários de empresas prestadoras de serviços de apoio administrativo, para desenvolver tarefas administrativas em conjunto com os membros da comissão e sob supervisão do seu presidente.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo agente público Gilmar Inacia Brito de Mello e, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, pelo agente público Ademir Marinho Ferreira.